IV – resumo das discussões e das deliberações tomadas;

V – assinatura dos membros presentes.

Parágrafo único. As atas deverão ser arquivadas em processo SEI específico, autuado com o assunto "PCA – [ANO] – [SIGLA DO ÓRGÃO] – Deliberações da CTPC", de modo a assegurar rastreabilidade documental e observância à regra da publicidade ativa dos atos administrativos.

Art. 8º A atuação como membro da CTPC constitui atividade sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor, não ensejando remuneração adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, e será considerada como serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 31 de julho de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24393, datada de 31 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 206/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 31 de julho de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula

178/2025	**ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQ. PROD. RURAIS DE SALINA E ADJACENCIAS**	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQ.PROD.RURAIS DE SALINA E ADJACENCIAS, do município de CAMPINAS DO PÍ, território VALE DO CANINDÉ, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS**.	**Moisés** Soares da Silva	024368-0	**Aldiane Daniela de Almeida Oliveira**	0385867-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 178/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004544/2025-64
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25018023
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQ. PROD. RURAIS DE SALINA E ADJACENCIAS**
CNPJ da Contratada	**071.233.583-84**

Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Projeto de Aquisição de Alimentos PAS nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.**
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**31/07/2026**
Valor Global	**R$ 20.000,00**
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01061
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO09548
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Ronielson Sobreira da Silva**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 24399, datada de 31 de julho de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTARIA AGRESPI – PI Nº 021, DE 31 de JULHO de 2026

Dispõe sobre a designação de comissão gestão e fiscalização dos Contratos nº 004/2026 e nº 005/2026, celebrados entre a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI e as empresas EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,